



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO Nº 086/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 084/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Superávit Financeiro e destinam-se exclusivamente ao atendimento às despesas para o pagamento da remuneração dos servidores vinculados à Secretaria, garantindo a continuidade e a

regularidade das atividades institucionais, em favor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário, parcialmente a Lei Ordinária nº 1.153/2025, especificamente no que se refere a Ficha nº 536, vinculada ao elemento de despesa 3.3.90.30.00

- MATERIAL DE CONSUMO.

Itapuã do Oeste – RO, 12 dezembro de 2025

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO (+):

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.0002.0001.0000 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGO SOCIAL	
FICHA:	739	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exercícios Anteriores)	

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 50.000,00
--------------------------------	----------------------

ANULAÇÃO (-):

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.0002.0002.0000 - CUSTEIO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	
FICHA:	536	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ - 50.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exercícios Anteriores)	

TOTAL DE ANULAÇÕES:	R\$ - 50.000,00
----------------------------	------------------------

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

AUTOGRAFO

Identificação/Número

86

Data

12/12/2025

ID: **467392**

CRC: **0B737036**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **RONILVANE ALVES SANTOS**

Criação: **12/12/2025 14:13:08** Finalização: **12/12/2025 14:15:36**

Processo



Documento



MD5: **18C04E7C6D053EB7587A5692CA2B80F7**

SHA256: **9A5CC5B592959A0135B43F6BFC36E98E707DFB867A0321625CFA20DDE8AEF48E**

Súmula/Objeto:

autografo 86

INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS

12/12/2025 14:15:20

ASSUNTOS

AUTOGRAFO

12/12/2025 14:13:59

CIENTES

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA

12/12/2025 14:17:14

RAIT MONTEIRO DE SOUZA

12/12/2025 14:48:14

JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR

13/12/2025 17:20:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 **RONILVANE ALVES SANTOS** VEREADOR-PRESIDENTE

12/12/2025 14:16:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 467392 e o CRC 0B737036.